



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

DECRETO Nº. 019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL DE REMANEJAMENTO,
EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR, Prefeito de Imaruá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruá,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar Adicional de Remanejamento ao Orçamento do Poder Executivo, do corrente Exercício, na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme segue:

ÓRGÃO – 11	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.URBANOS			
UNIDADE – 11.01	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.URBANOS			
PROJ/ATIV. – 1.015	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00	158	1.000	Aplicações Diretas	10.000,00
Total do Órgão				10.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o item(1) anterior (a) serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO – 11	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.URBANOS			
UNIDADE – 11.01	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.URBANOS			
PROJ/ATIV. – 1.015	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	155	1.000	Aplicações Diretas	10.000,00
Total do Órgão				10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar os anexos do Plano Plurianual, 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Imaruá, 13 de março de 2019.

RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário oficial dos Municípios – DOM.

Decreto nº 019/2019